



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 22/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, a partir de 09/01/2018, a primeira parcela das férias da servidora **WILZA HELENA APRÍGIO DE CARVALHO**, matrícula 344, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Acompanhamento de Estágios de Nível Superior, do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Pessoal, marcada para 08 a 17 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 10/01/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0283973** e o código CRC **E933125A**.